

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021  
\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

*Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de obras de reforma da cobertura da EMEB João Paulo I, em uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Tubarão, localizada na rua Manoel Miguel Bittencourt, bairro Humaitá de Cima, Tubarão–SC.*

Considerando pedido de esclarecimento formalizado por empresa interessada no certame em epígrafe, constante no Protocolo 30.014/2021, disponível no sítio oficial eletrônico do Município de Tubarão, onde consta a manifestação da diretora de obras e manutenção da Fundação Municipal de Educação. No entanto, a mesma, solicita retificação textual nos itens “**4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**”, “**5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**” (subitem 5.1.6.1) e “**6. DO PREÇO**” (subitem 6.2) do edital, bem como, no memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária, que passará ter redação e conforme anexo.

Leia-se:

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021**

[...]

**4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

*a) Prova de registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas;*

*b) Comprovação de aptidão para execução dos serviços, mediante:*

*b.1. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA ou CAU, que mostre que a empresa e o (s) responsável (is) técnico (s) estão exercendo ou exerceram atividades compatíveis em característica com o objeto deste edital de pelo menos 50% das quantidades dos itens mais relevantes da forma destacada a seguir:*

***b.1.1 Execução de cobertura metálica: 3280,74 m<sup>2</sup>***

***b.1.2 Execução de rede pluvial: 368,00 m***

***b.1.3 Alvenaria 150 m<sup>2</sup>***

*b.2 Comprovação de o proponente possuir em seu quadro profissional (registrado ou contratado), na data prevista para a entrega da documentação e das propostas, **profissional de nível superior, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e/ou Arquiteto**, o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente dos serviços), acompanhados da*

documentação mencionada na alínea “b.1”, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedido pelo CREA/CAU, por obra (s) de características semelhantes às do objeto deste Edital. Devendo juntar para tais comprovações os seguintes documentos:

**b.2.1** Cópia da carteira de trabalho e ficha de registro de empregados, que demonstrem a identificação do profissional; ou cópia da última alteração contratual da empresa proponente, no caso do profissional ser sócio da mesma; ou contrato de prestação de serviço;

**b.2.2** Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA ou CAU deste mesmo Engenheiro Civil ou Arquiteto que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços de característica semelhante ao objeto deste Edital.

**c)** A empresa poderá realizar visita para ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação através de seu representante, a partir da retirada do edital, previamente agendada durante o expediente da Prefeitura Municipal de Tubarão, das 13:00 às 19:00 horas com servidor designado pela Fundação Municipal de Educação, que emitirá o atestado de visita. Essa visita é facultativa aos licitantes.

**c.1** Caso a licitante não queira participar da visita ao local de execução dos serviços deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, **declaração formal**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Licitante.

[...]

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

[...]

**5.1.6.1** Por se tratar de uma estrutura pré-fabricada, considerar-se-á o prazo de até 90 dias para fabricação. Somente a partir da finalização desta etapa iniciará o prazo para execução de obra e as respectivas medições para pagamento. **Sendo assim, a vigência total do contrato deverá ser de 300 dias (10 meses).**

[...]

## **6. DO PREÇO**

[...]

**6.2** O Valor total estimado para a prestação dos serviços objeto desta licitação é de R\$ 1.200.418,11 (um milhão, duzentos mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos).

[...]

Diante do exposto, reabre-se a data para a **abertura do presente processo licitatório, para dia 23/11/2021 às 14:00 horas**. A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 22/11/2021.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.



---

Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 04 de novembro de 2021.

---

**MAURÍCIO DA SILVA**  
Diretor-Presidente